

ANEX

# Covas pode aceitar princípio da indenização na nova Carta

Da Sucursal de Brasília e do correspondente em Aracaju

O grupo do senador Mário Covas, líder do PMDB no Congresso constituinte, deu o primeiro sinal de que pode negociar uma fórmula alternativa à estabilidade no emprego aprovada pela Comissão de Sistematização. Forçado pelos vice-líderes, Covas analisa a possibilidade de aceitar o princípio de indenização no corpo permanente da nova Carta, defendido pelos empresários e pelo Centrão.



Numa reunião prévia na tarde de ontem, o PMDB iniciou um entendimento sobre esta possibilidade, mas descartou a proposta do deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), que estabelece a garantia contra demissões arbitrárias ou sem justa causa, na forma da lei complementar, "que dispõe sobre a conversão em indenização compensatória sem

prejuízo de outros direitos". Segundo Covas, o texto não é bom e "tenta enganar os dois lados".

"Isso é um acordo para 400 votos, indo do centro à direita", disse o deputado Ronaldo Cezar Coelho (PMDB-RJ), autor de uma emenda que pode aproximar os interesses do Centrão e do PMDB. No entanto, apesar de a sua proposta garantir o princípio da indenização compensatória no corpo permanente da nova Constituição — "A relação de emprego (fica) protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, regulada em lei complementar, que assegurará indenização compensatória sem prejuízo de outros benefícios" —, ela ainda não foi totalmente aceita por parte do Centrão, que quer substituir a palavra "assegurará" por "mediante".

O presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Jair Meneguelli, 40, disse ontem em Aracaju (SE) que considera muito difícil a aprovação da estabilidade no emprego pelo Congresso constituinte, mas acha inaceitável qualquer outra proposta.

19 FEV 1988

FOLHA DE SÃO PAULO